



Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 20240011968

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CABANA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ALHO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.685.752/0001-90

CERTIFICAMOS, para os fins a que se destina que procedendo à pesquisa nos arquivos desta gerência, do requerente acima citado, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a presente data, ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes às incidências e lançamentos de tributos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor. Dado e passado nesta Cidade.

Chave de validação da certidão: 20240011968

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.685.752/0001-90

Certidão n°: 49985381/2024

Expedição: 17/07/2024, às 14:33:04

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.685.752/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA
CNPJ: 27.685.752/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:08 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **FA46.417D.A5AE.3D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados senhores,

CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.685.752/0001-90, com sede na Rua Goiás, s/n, Galpão, Sala Satélite 01, Bairro Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29.136-256, com endereço eletrônico daniely@cabanaimportacao.com e telefone de contato 27 99797-2078, DECLARA para os devidos fins que:

1. O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
4. Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
5. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
6. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, colaboradores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão que o (a) responsável legal da empresa é o **DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ**.

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço E-MAIL/telefone.

12. Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. OU NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Cariacica/ES, 25/07/2024

DANIELY TRANHAGO
DE
QUEIROZ:16324938700

Assinado de forma digital por
DANIELY TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938700
Dados: 2024.07.25 15:01:34
-03'00'

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ
CPF 163.249.387-00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE ..: ESCOLHA UMA OPÇÃO ..:

Dados da Certidão

Razão Social: CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA

CNPJ: 27.685.752/0001-90

Data de Expedição: 24/07/2024 17:01:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023498002 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: ARLINDO VILLASCHI

Logradouro: RUA GOIAS

Número: S/N

Complemento: GALPAO. SALA SATELITE 01

CEP: 29.136-256

-- CONTATO --

Email: DANIELY@CABANAIMPORTACAO.COM

Telefone Fixo: (27) 3336-8500

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S F E

NOME

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3670810 SPTC ES

CPF

163.249.387-00

DATA NASCIMENTO

14/09/1996

FILIAÇÃO

FRANCISCO ARI BARRETO
DE QUEIROZ JUNIOR
IVANIA DA PENHA
TRANHAGO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06379304660

VALIDADE

18/03/2025

1ª HABILITAÇÃO

28/05/2015

OBSERVAÇÕES

Daniely Tranhago de Queiroz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

18/03/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

39632435442
ES359208460

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1995438720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1995438720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.685.752/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABANA IMPORTACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOIÁS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO. SALA SATELITE 01
------------------------------	----------------------	--

CEP 29.136-256	BAIRRO/DISTRITO ARLINDO VILLASCHI	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELY@CABANAIMPORTACAO.COM	TELEFONE (27) 3336-8500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **17:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OPTANTE DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A empresa CABANA IMPORTACAO E COMECIO DE ALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0001-90, com sede na Rua RUA GOIAS, a cidade de VIANA, por intermédio de seu responsável DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ, com CPF nº 163.249.387-00 e RG nº 3.670.810, **DECLARA** que optou por não realizar a vistoria técnica as instalações da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES, localizada no endereço Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29148-906, e ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao bem a ser adquirido, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

Cariacica/ES, ____/____/____

**DANIELY TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938700**

Assinado de forma digital por
DANIELY TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938700
Dados: 2024.07.25 15:15:25 -03'00'

Assinatura

Nome do declarante:
Nº do CPF/RG:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.685.752/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA
NIRE	32201905406
CNPJ	27.685.752/0001-90
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Viana
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	356305

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	356305
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 27.685.752/0001-90 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	4.858.223,45	5.058.223,45
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-)513.710,41	(-)513.710,41
Lucro Líquido do Período	0,00	(-)365.697,67	(-)365.697,67
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst. Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	286.561,15	286.561,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	16.956,68	16.956,68
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	4.282.333,20	4.482.333,20
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.685.752/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 62.337.628,75	R\$ 58.587.346,45
RECEITA BRUTA		R\$ 62.337.628,75	R\$ 58.587.346,45
RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ 53.846.836,62	R\$ 58.587.346,45
(-) RECEITA SOBRE VENDAS - FILIAL 01		R\$ 8.490.792,13	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.031.526,44)	R\$ (8.635.810,92)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ (9.031.526,44)	R\$ (8.635.810,92)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA		R\$ (7.650.279,98)	R\$ (8.635.810,92)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA - FILIAL 01		R\$ (1.381.246,46)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 53.306.102,31	R\$ 49.951.535,53
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (46.254.799,41)	R\$ (42.501.842,71)
(-) CUSTOS DA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (46.254.799,41)	R\$ (42.501.842,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (40.282.321,95)	R\$ (42.501.842,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - FILIAL 01		R\$ (5.972.477,46)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.051.302,90	R\$ 7.449.692,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.018.158,52)	R\$ (7.508.454,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.720.545,33)	R\$ (2.639.321,59)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (1.404.210,66)	R\$ (1.060.497,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 01		R\$ (44.582,37)	R\$ (66.965,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 02		R\$ (206.659,85)	R\$ (1.278.811,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 03		R\$ (34.798,82)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL 04		R\$ (30.293,63)	R\$ (233.046,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R\$ (4.329.682,34)	R\$ (4.052.296,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.255.109,31)	R\$ (4.008.516,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FILIAL 01		R\$ (24.224,82)	R\$ (9.102,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FILIAL 02		R\$ (3.790,00)	R\$ (2.886,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FILIAL 03		R\$ (42.382,21)	R\$ (2.886,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FILIAL 04		R\$ (4.176,00)	R\$ (28.906,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (329.412,19)	R\$ (138.918,95)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (443.598,57)	R\$ (396.044,32)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (194.920,09)	R\$ (281.872,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.342.206,55)	R\$ (896.538,68)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FINANCEIRA		R\$ (445.376,51)	R\$ (18.068,58)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (445.376,51)	R\$ (18.068,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (896.830,04)	R\$ (878.470,10)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 776.122,58	R\$ 659.497,44
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 74.434,32	R\$ 291.619,14
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 260.356,08	R\$ 229.354,45
GANHOS OU PERDAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (185.921,76)	R\$ 62.264,69
(-) RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		R\$ 3.753,85	R\$ (0,00)
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 482.102,57	R\$ 89.117,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 145.289,22	R\$ 81.979,32
CREDITO DE IMPOSTOS REGIME NÃO CUMULATIVO		R\$ 336.813,35	R\$ 7.137,69
REEMBOLSOS DIVERSOS		R\$ 215.831,84	R\$ 27.733,65
REEMBOLSOS DE DESPESAS		R\$ 215.831,84	R\$ 27.733,65
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 251.027,64
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (532.939,59)	R\$ (295.802,44)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (532.939,59)	R\$ (295.802,44)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (16.212,11)	R\$ (69.895,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (16.212,11)	R\$ (69.895,23)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (549.151,70)	R\$ (365.697,67)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (549.151,70)	R\$ (365.697,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.685.752/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.764.155,00	R\$ 20.220.900,52
CIRCULANTE		R\$ 18.097.977,84	R\$ 17.937.476,23
DISPONIVEL		R\$ 3.241.143,94	R\$ 3.361.540,23
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 2.348.019,11	R\$ 3.052.701,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 703.139,80	R\$ 99.803,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 189.985,03	R\$ 209.035,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 195.666,30	R\$ 505.675,56
CARTAO DE CREDITO		R\$ 80.665,52	R\$ 98.857,38
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 115.000,78	R\$ 406.818,18
CLIENTES		R\$ 7.431.525,30	R\$ 6.102.926,57
RECEBIMENTOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA		R\$ 7.431.525,30	R\$ 6.102.926,57
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.832.496,47	R\$ 3.293.305,53
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 747.831,53	R\$ 1.386.469,19
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 9.296,24	R\$ 4.857,77
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 25.809,53	R\$ 12.959,75
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 2.049.559,17	R\$ 1.889.018,82
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 96.461,48	R\$ 142.797,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 96.461,48	R\$ 142.797,90
ESTOQUES		R\$ 4.300.684,35	R\$ 4.496.527,74
ESTOQUES		R\$ 4.300.684,35	R\$ 4.496.527,74
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.702,70
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.702,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.666.177,16	R\$ 2.283.424,29
INVESTIMENTOS		R\$ 329.519,97	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 329.519,97	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.192.516,00	R\$ 3.535.327,42
IMOBILIZADO		R\$ 3.192.516,00	R\$ 3.332.287,33
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 203.040,09
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.260.686,01)	R\$ (1.656.730,33)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.260.686,01)	R\$ (1.656.730,33)
INTANGIVEL		R\$ 404.827,20	R\$ 404.827,20
AQUISIÇÃO INTANGIVEL		R\$ 404.827,20	R\$ 404.827,20
PASSIVO		R\$ 20.764.155,00	R\$ 20.220.900,52
CIRCULANTE		R\$ 13.153.431,06	R\$ 13.404.985,23
EMPRESTIMO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 358.000,00	R\$ 83.333,37
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 358.000,00	R\$ 83.333,37
FINANCIAMENTOS		R\$ 305.427,37	R\$ 229.091,47
FINANCIAMENTOS		R\$ 305.427,37	R\$ 229.091,47
FORNECEDORES		R\$ 11.816.066,63	R\$ 12.561.435,61
PESSOA FISICA E PESSOAS JURIDICA		R\$ 11.798.826,63	R\$ 12.561.435,61
PRODUTOR RURAL		R\$ 17.240,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 205.177,93	R\$ 115.829,56
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 185.262,85	R\$ 95.914,48
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 19.915,08	R\$ 19.915,08
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 2.533,60	R\$ 7.746,89
SALÁRIOS		R\$ 2.533,60	R\$ 7.746,89
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 43.152,97	R\$ 70.070,10
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 43.152,97	R\$ 70.070,10
CONTAS A PAGAR		R\$ 163.318,72	R\$ 166.547,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 163.318,72	R\$ 166.547,15
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 166.407,80
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 166.407,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 227.656,68	R\$ 746,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 227.656,68	R\$ 746,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 32.097,16	R\$ 3.777,15
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 32.097,16	R\$ 3.777,15
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.552.500,49	R\$ 2.333.582,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.476.166,22	R\$ 2.277.162,90
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 476.166,22	R\$ 277.162,90
PARCELAMENTOS		R\$ 76.334,27	R\$ 56.419,19
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 76.334,27	R\$ 56.419,19
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 5.058.223,45	R\$ 4.482.333,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.858.223,45	R\$ 4.282.333,20
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.858.223,45	R\$ 4.282.333,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201905406	CNPJ 27.685.752/0001-90	
NOME EMPRESARIAL CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	16324938700	DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ: 16324938700	756960077709658778 886042	24/04/2024 a 24/04/2025	Sim
Contador	08809636708	FABIANO SONEGHETI: 08809636708	820917324700707527 9	16/08/2023 a 16/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.BC.97.05.4C.CD.F2.04.51.8F.EA.
42.04.0B.9C.3A.5D.DE.AD.D6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 09:44:24

08.77.49.4E.9C.DF.59.E7
1E.43.D9.9B.83.41.20.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NOTAS EXPLICATIVAS

para o período findo em 2023 e 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 08 de maio de 2017, a empresa CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Goiás, s/nº, Galpão, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP: 29.136-256, inscrita no CNPJ sob nº 27.685.752/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201905406, e tem como objetivo as seguintes atividades:

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

A empresa também possui três filiais, a primeira inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0002-70, constituída em 27 de abril de 2018, estabelecida na Avenida Mario Gurgel, N° 5468, Pavimento PP3 Loja 15 e 16, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32900590226 e tem como objetivo as seguintes atividades:

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

A segunda inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0003-51, constituída em 11 de maio de 2020, estabelecida na Rua Goiás, s/nº, Galpão, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP: 29.136-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32900629700 e tem como objetivo as seguintes atividades:

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

A terceira inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0005-13, constituída em 12 de setembro de 2022, estabelecida na Rua Goiás, s/nº, Galpão, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP: 29.136-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32900659129 e tem como objetivo as seguintes atividades:

46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis vigentes e Resolução CFC n.º 750/93. No exercício de 2023, a empresa optou em fazer sua apresentação de acordo com a NBC TG 1001 apresentando o conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias. Está anexa às Notas Explicativas a Carta de Responsabilidade da Administração.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC ITG 1001, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil. Os valores estão impressos em Reais e as demonstrações são individuais.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

(A) ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

(B) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, o saldo devedor em 31/12/2023 foi de R\$ 12.561.435,61 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

(C) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(D) RECONHECIMENTO DA RECEITA

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O termo refere-se ao conjunto de relatórios contábeis preparados com o objetivo de fornecer informações pertinentes sobre a posição financeira (Balanço), a rentabilidade (Demonstração de Resultados) e as atividades operacionais, de investimento e de financiamento (Demonstração dos Fluxos de Caixa) de uma empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Em Reais

		2023	2022			2023	2022
CIRCULANTE	N.E.	17.937.476,23	18.097.977,84	CIRCULANTE	N.E.	13.404.985,23	13.153.431,06
Caixa e Equivalentes	4.1	3.361.540,23	3.241.143,94	Fornecedores	4.10	12.561.435,61	11.816.066,63
Clientes a Receber	4.2	6.608.602,13	7.627.191,60	Tributos e Contribuições	4.11	95.914,48	185.262,85
Estoques	4.3	4.496.527,74	4.300.684,35	Obrigações Com Pessoal	4.12	77.816,99	45.686,57
Adiantamentos	4.4	3.293.305,53	2.832.496,47	Contas a Pagar	4.13	166.547,15	163.318,72
Impostos a Recuperar	4.5	142.797,90	96.461,48	Empréstimos e Financiamentos	4.14	312.424,84	663.427,37
Outras Contas do Ativo	4.6	34.702,70	-	Adiantamento de Clientes	4.15	4.523,28	259.753,84
				Parcelamento Tributário	4.16	19.915,08	19.915,08
				Outras Contas do Passivo	4.17	166.407,80	-
NÃO CIRCULANTE	N.E.	2.283.424,29	2.666.177,16	NÃO CIRCULANTE	N.E.	2.333.582,09	2.552.500,49
Investimentos	4.7	-	329.519,97	Empréstimos e Financiamentos	4.18	2.277.162,90	2.476.166,22
Imobilizado	4.8	1.878.597,09	1.931.829,99	Parcelamento Tributário	4.19	56.419,19	76.334,27
Intangível	4.9	404.827,20	404.827,20				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	4.482.333,20	5.058.223,45
				Capital Social	4.20	200.000,00	200.000,00
				Reserva de Incentivos Fiscais	4.21	4.890.431,56	4.603.870,41
				Reserva de Lucros	4.22	1.459.054,54	1.851.780,98
				Prejuízos Acumulados	4.22	(2.067.152,90)	(1.597.427,94)
ATIVO		20.220.900,52	20.764.155,00	PASSIVO		20.220.900,52	20.764.155,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Em Reais

DRE ANUAL	N.E.	2023	2022
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		58.587.346,45	62.337.628,75
Venda de Mercadorias - Matriz e Filiais	4.23	58.587.346,45	62.337.628,75
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA		(8.643.823,81)	(9.031.526,44)
Cancelamento e Devoluções - Matriz e Filiais	4.24	(812.326,71)	(1.635.302,68)
Impostos s/ Receita - Matriz e Filiais	4.24	(7.831.497,10)	(7.396.223,76)
(=) RECEITA LÍQUIDA		49.943.522,64	53.306.102,31
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(42.504.760,71)	(46.254.799,41)
CMV - Matriz e Filiais	4.25	(42.504.760,71)	(46.254.799,41)
(=) LUCRO BRUTO		7.438.761,93	7.051.302,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(6.947.820,21)	(6.823.238,43)
Despesas com Pessoal - Matriz e Filiais	4.26	(2.388.293,95)	(1.720.545,33)
Despesas Administrativas - Matriz e Filiais	4.27	(4.024.562,99)	(4.329.682,34)
Despesas com Tributos - Matriz e Filiais	4.28	(138.918,95)	(329.412,19)
Despesas com Depreciação - Matriz e Filiais	4.29	(396.044,32)	(443.598,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		490.941,72	228.064,47
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		(504.871,64)	(566.083,97)
Receita Financeira - Matriz e Filiais	4.30	373.598,46	1.201.147,57
Despesas Financeiras - Matriz e Filiais	4.31	(878.470,10)	(1.767.231,54)
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		(13.929,92)	(338.019,50)
Imposto de Renda e Contribuição Social	4.32	(69.895,23)	(16.212,11)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(281.872,52)	(194.920,09)
Despesas Não Dedutíveis - Matriz e Filiais	4.33	(281.872,52)	(194.920,09)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(365.697,67)	(549.151,70)

DRE TRIMESTRAL	1º TRIMESTRE 2023	2º TRIMESTRE 2023	3º TRIMESTRE 2023	4º TRIMESTRE 2023
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	12.939.593,80	14.304.159,16	17.640.183,69	13.703.409,80
Venda de Mercadorias - Matriz e Filiais	12.939.593,80	14.304.159,16	17.640.183,69	13.703.409,80
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA	(1.788.390,78)	(2.045.251,69)	(2.677.199,82)	(2.132.981,52)
Cancelamento e Devoluções - Matriz e Filiais	(31.545,72)	(273.484,02)	(137.661,01)	(369.635,96)
Impostos s/ Receita - Matriz e Filiais	(1.756.845,06)	(1.771.767,67)	(2.539.538,81)	(1.763.345,56)
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.151.203,02	12.258.907,47	14.962.983,87	11.570.428,28
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.136.177,33)	(9.971.666,28)	(13.081.120,94)	(10.315.796,16)
CMV - Matriz e Filiais	(9.136.177,33)	(9.971.666,28)	(13.081.120,94)	(10.315.796,16)
(=) LUCRO BRUTO	2.015.025,69	2.287.241,19	1.881.862,93	1.254.632,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.785.076,50)	(1.922.394,99)	(1.642.629,91)	(1.597.718,81)
Despesas com Pessoal - Matriz e Filiais	(646.997,01)	(513.018,83)	(550.897,03)	(677.381,08)
Despesas Administrativas - Matriz e Filiais	(977.503,44)	(1.243.960,86)	(982.475,23)	(820.623,46)
Despesas com Tributos - Matriz e Filiais	(56.860,09)	(64.146,17)	(8.075,51)	(9.837,18)
Despesas com Depreciação - Matriz e Filiais	(103.715,96)	(101.269,13)	(101.182,14)	(89.877,09)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	229.949,19	364.846,20	239.233,02	(343.086,69)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(178.595,82)	(152.038,11)	(144.192,94)	(30.044,77)
Receitas Financeiras	52.428,59	78.413,58	90.155,12	152.601,17
Despesas Financeiras	(231.024,41)	(230.451,69)	(234.348,06)	(182.645,94)
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	51.353,37	212.808,09	95.040,08	(373.131,46)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.627,36)	(44.648,33)	(16.619,54)	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(58.330,12)	(112.005,07)	(30.547,94)	(80.989,39)
Despesas Não Dedutíveis - Matriz e Filiais	(58.330,12)	(112.005,07)	(30.547,94)	(80.989,39)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(15.604,11)	56.154,69	47.872,60	(454.120,85)

4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo, referem-se às aplicações financeiras em fundo de investimento de liquidez imediata, certificados de depósitos bancários e títulos de capitalização de curto prazo. Os saldos da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. A seguir é apresentada a composição dos valores.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Geral	192,00	335,45
Caixa Galpão	3.052.509,50	2.347.683,66
Banco Bradesco	9.762,90	4.791,62
Banco Daycoval	562,45	599,28
Banco do Brasil	75.421,00	618.460,37
Banco Sicoob	13.550,55	70.581,96
Banco Sicoob Filial	506,48	8.706,57
CDB Capitalização BANDES	94.377,00	104.823,43
Conta Capital Sicoob	100.227,21	77.880,49
Conta Capital Sicoob Filial	1.701,39	1.150,19
Título de Capitalização Icatu	12.729,75	6.130,92
	<u>3.361.540,23</u>	<u>3.241.143,94</u>

4.2 CLIENTES

Os valores a receber são provenientes da venda de mercadorias e produtos. Por prudência, a administração busca avaliar periodicamente a recuperabilidade dos créditos vencidos, e, para os quais foram adotados procedimentos administrativos e/ou judiciais para recebimento.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Cartão de Crédito a Receber	39.795,87	68.388,25
Cartão de Crédito Sipay a Receber	59.061,51	-
Picpay Serviços a Receber	-	12.277,27
Cheques em Cobrança	406.818,18	115.000,78
Clientes a Receber	6.102.926,57	7.431.525,30
	<u>6.608.602,13</u>	<u>7.627.191,60</u>

4.3 ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de realização, ajustados ao valor de realização ou recuperabilidade, quando aplicável. A sociedade apura seu estoque anualmente, assim o cálculo do Custo das Mercadorias Vendidas é feito no final do exercício com a função C.M.V.= E.I. + C.- E.F., sendo: E.I.: Estoque inicial do exercício; C.: Compras realizadas durante o exercício; E.F.: Estoque final do exercício.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias para Comercialização - Matriz	4.496.233,59	4.300.390,20
Mercadorias para Comercialização - Filial 01	294,15	294,15
	<u>4.496.527,74</u>	<u>4.300.684,35</u>

4.4 ADIANTAMENTOS

Os valores de adiantamentos são referentes a adiantamento de funcionários, fornecedores e importações em andamento a serem abatidos no exercício subsequente.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Fornecedores	1.386.469,19	747.831,53
Adiantamento a Funcionários	4.857,77	9.296,24
Importações em Andamento	1.889.018,82	2.049.559,17
Adiantamentos Diversos	12.959,75	25.809,53
	<u>3.293.305,53</u>	<u>2.832.496,47</u>

4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

São valores referentes a tributos para os quais a empresa pretende recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
COFINS a Compensar	77.814,99	67.000,00
COFINS a Recuperar	-	-
CSLL a Recuperar	12.348,85	2.441,47
FGTS a Compensar	171,24	171,24
ICMS a Compensar	-	3.919,92
INSS a Compensar	323,32	3.858,82
IRPJ a Recuperar	29.282,17	5.028,90
IRPJ a Compensar	1.626,59	-
PIS a Compensar	21.209,20	14.000,00
PIS/COFINS/CSLL a Compensar	21,54	41,13
	<u>142.797,90</u>	<u>96.461,48</u>

4.6 OUTRAS CONTAS DO ATIVO

Foram reconhecidos valores de Bloqueio Judicial a serem abatidos no exercício seguinte.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Bloqueio Judicial	34.702,70	-
	34.702,70	-

4.7 INVESTIMENTOS

Os investimentos são os ativos mantidos em operação para fins de obtenção de receita em funções específicas, tais como alugueis, valorização de mercado, retorno financeiro direto, compreendendo grupos como Propriedades para Investimentos, aplicações Financeiras de resgate previsto superior a doze meses, Participações Societárias e outros que expressarem o conceito aqui dado de Investimento.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Consórcios	-	329.519,97
	-	329.519,97

4.8 IMOBILIZADO

A empresa reconhece os valores nesta rubrica registrados inicialmente pelo valor de custo, estimando a vida útil e depreciando pelo método linear. Por fim, calcula o valor depreciável de cada bem, obtendo então, o seu valor atual. Em casos de venda, se, e somente se, o valor de mercado diferir do valor contábil do bem, a sociedade apura lucros ou perdas na alienação do imobilizado, dando a respectiva baixa neste.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Consórcios	165.397,58	0,00
Consórcios - Ponta Administradora de Consórcios	37.642,51	0,00
Aparelhos de Telefonia	23.979,00	23.979,00
Equipamentos de Informática	36.725,65	36.985,25
Instalações	219.598,00	219.598,00
Leasing - Maquinas e Equipamentos	179.604,91	179.604,91
Maquinas e Equipamentos	871.456,94	732.806,01
Móveis e Utensílios	29.477,02	28.097,02
Veículos	1.971.445,81	1.971.445,81
Depreciação Acumulada	(1.656.730,33)	(1.260.686,01)
	1.878.597,09	1.931.829,99

4.9 INTANGÍVEL

O saldo desta rubrica contem os valores registrados inicialmente pelo valor do custo quando há informação (base de mensuração) confiável para atribuir-lhe valor.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Direito de Uso - Espaço Físico CEASA	404.827,20	404.827,20
	404.827,20	404.827,20

4.10 FORNECEDORES

Avaliados pelo valor de entrada de notas fiscais emitidas contra a empresa, em decorrência do fornecimento de materiais, insumos e gêneros diversos diretamente relacionados à atividade fim da empresa que serão liquidados para os meses subsequentes do exercício. A empresa adquire seus materiais com curtos prazos ou a vista por isto não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	12.561.435,61	11.816.066,63
	12.561.435,61	11.816.066,63

4.11 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Nesta rubrica registram-se todos os valores referentes a tributos devidos pela sociedade empresária no curso natural dos negócios, calculados no exercício atual, sob as legislações pertinentes, a serem recolhidos de modo posterior a seu reconhecimento. A sociedade é tributada pelo regime tributário do Lucro Real Trimestral.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
COFINS a Recolher	42.088,19	52.435,30
CSLL a Recolher	-	2.209,44
ICMS a Recolher	41.352,53	117.158,47
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher	3.411,16	100,89
ICMS Substituição Tributária a Recolher	23,80	5.150,24
IRPJ a Recolher	-	1.535,30
IRRF Retido a Recolher	18,19	24,05
ISS Retido a Recolher	88,35	194,26
PIS a Recolher	8.784,13	6.332,29
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	129,38	122,61
INSS RETIDO a Recolher	18,75	-
	95.914,48	185.262,85

4.12 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado por meio de provisão respeitando o regime de competência.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Pensão Alimentícia a Pagar	-	484,80
Férias a Pagar	-	2.048,80
Salários a Pagar	-	-
Contribuição Assistencial/Negocial a Recolher	0,00	212,00
Contribuição Sindical a Recolher	1.186,83	0,00
FGTS a Recolher	19.296,63	9.307,37
INSS a Recolher	45.835,69	30.893,79
IRRF a Recolher	3.750,95	2.739,81
Rescisões a Pagar	7.746,89	0,00
	77.816,99	45.686,57

4.13 Contas a Pagar

Foram reconhecidos valores de pro-labore, empréstimo a sócios, depósitos não identificados e aluguel a pagar na rubrica no exercicios de 2023 e 2022.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Aluguel a Pagar	7.600,00	7.600,00
Fretes a Pagar	151.385,18	151.385,18
Pró-Labore a Pagar	6.852,88	4.333,54
Energia Elétrica a Pagar	709,09	-
	166.547,15	163.318,72

4.14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido da parte credora, incluindo custos da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. Os empréstimos a longo prazo são classificados como passivo não circulante, pois, a data final de liquidação do mesmo se dará 12 meses após a data do balanço.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Banco Mercedes Benz	84.442,08	84.442,08
Empréstimo Banco do Brasil	83.333,37	-
Empréstimo Rotativo Banco Sicoob	-	358.000,00
Financiamento BANDES/FUNDAP	11.013,85	34.005,26
Financiamento CCB Sicoob Nº 2445021	-	9.349,37
Financiamento CCB Sicoob Nº 2413117	19.074,30	51.773,10
Financiamento CCB Sicoob Nº 2445021	-	11.296,32
Financiamento Linha Ecoar	54.693,00	54.693,00
Leassign Daycoval	59.868,24	59.868,24
	312.424,84	663.427,37

4.15 ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Nessa rubrica encontra-se recebimentos de adiantamento de clientes de mercadorias que serão entregues no próximo exercício.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de Clientes	4.523,28	259.753,84
	4.523,28	259.753,84

4.16 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CP

Neste ano, a empresa regularizou a situação de seus impostos atrasados aderindo ao parcelamento convencional. Nessa rubrica se encontram as parcelas do curto prazo.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamento Tributário CP	19.915,08	19.915,08
	19.915,08	19.915,08

4.17 OUTRAS CONTAS DO PASSIVO

Foram reconhecidos valores de Provisões de férias e 13 salário no exercício de 2023 e 2022.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Provisões	166.407,80	0,00
	166.407,80	-

4.18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido da parte credora, incluindo custos da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Banco Mercedes Benz	168.884,28	253.326,36
Financiamento Linha Ecoar	68.366,27	123.059,27
Leassign Daycoval	39.912,35	99.780,59
Patimus Financer e Business	2.000.000,00	2.000.000,00
	<u>2.277.162,90</u>	<u>2.476.166,22</u>

4.19 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LP

Neste ano, a empresa regularizou a situação de seus impostos atrasados aderindo ao parcelamento convencional. Nessa rubrica se encontram as parcelas do longo prazo.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamento Tributário LP	56.419,19	76.334,27
	<u>56.419,19</u>	<u>76.334,27</u>

4.20 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é o valor cedido pelos sócios (em moeda ou bens de valor equivalente) para constituição e abertura da sociedade. É, por definição, o investimento dos empresários na Pessoa Jurídica, do qual se espera retorno futuro. Estipulado em consonância das partes contratantes (sócios) e formalmente documentado no Contrato Social registrado nos órgãos competentes. O capital social Subscrito pelos sócios é composto de 200.000,00 (duzentas mil) quotas de ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social - Daniely Tranhago de Queiroz	180.000,00	180.000,00
Capital Social - Ivania da Penha Tranhago	20.000,00	20.000,00
	<u>200.000,00</u>	<u>200.000,00</u>

4.21 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

As reservas de Incentivos Fiscais representam acréscimos efetivos aos ativos da companhia que não foram originados dos lucros auferidos em suas operações, por não representarem efeitos de seus próprios esforços, mas sim de contribuições governamentais sob a forma de subvenções por incentivos fiscais.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Reserva de Incentivos Fiscais	4.890.431,56	4.603.870,41
	<u>4.890.431,56</u>	<u>4.603.870,41</u>

4.22 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

No exercício atual, foi-se apurado na soma dos trimestres, um prejuízo no valor de R\$ 365.697,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) que foram totalmente enviados para a prejuízos acumulados. Também foram distribuídos referente a lucros, a quantia de R\$ 513.710,41 (quinhentos e treze mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos). Houve ajuste de exercícios anteriores a quantia de R\$ R\$ 16.956,68 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) totalmente enviados para conta de reservas de lucros.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Reserva de Lucros	1.459.054,54	1.851.780,98
Prejuízos Acumulados	(2.067.152,90)	(1.597.427,94)
	<u>608.098,36</u>	<u>254.353,04</u>

4.23 RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias vendidas no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada com seu valor bruto na Demonstração de Resultado, e é representada pela atividade de venda de mercadorias.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Venda de Mercadorias - Matriz	58.587.346,45	53.846.836,62
Venda de Mercadorias - Filial	-	8.490.792,13
	<u>58.587.346,45</u>	<u>62.337.628,75</u>

4.24 DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS

A rubrica representa o valor dos impostos calculados sobre o faturamento bruto das receitas da atividade empresarial, assim como os cancelamentos e devoluções de vendas. A sociedade empresária é tributada pelo regime do Lucro Real, conforme N.E.'s 4.10.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	31/12/2023	31/12/2022
Devoluções e Cancelamentos - Matriz	812.326,71	1.313.223,57
Devoluções e Cancelamentos - Filial	-	322.079,11
ICMS - Matriz	6.673.031,85	6.337.056,41
ICMS - Filial	-	1.059.167,35
PIS - Matriz	74.361,87	-
COFINS - Matriz	346.498,10	-
Estorno de Vendas Não Canceladas no Prazo Legal	744.742,97	-
Crédito de Cofins	- 5.864,52	-
Crédito de Pis	- 1.273,17	-
	<u>8.643.823,81</u>	<u>9.031.526,44</u>

4.25 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

A sociedade apura seu estoque periodicamente, utilizando, no final do exercício, conforme demonstrado na N.E.'s 4.3.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
Custo das Mercadorias Vendidas - Matriz e Filiais	42.504.760,71	46.254.799,41
	42.504.760,71	46.254.799,41

4.26 DESPESAS COM PESSOAL

Os funcionários da empresa são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas é calculado na forma, a saber: Salários e provisões trabalhistas – calculados pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados sem descontar as faltas justificadas, nos termos da CLT antes mencionada; e Encargos sociais – calculados com observância das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
13º Salário - Filial 01	2.898,16	2.901,08
13º Salário - Matriz	32.592,15	19.899,72
13º Salário - Filial 02	105.353,97	45.230,27
13º Salário - Filial 04	20.545,40	-
Alimentação	290.428,80	234.373,92
Contribuições a Sindicatos	-	600,00
Despesas Menor Aprendiz	2.730,00	-
Férias	78.819,16	56.723,88
Férias - Filial 01	11.553,81	-
Férias - Filial 02	188.163,15	7.617,78
Férias - Filial 04	28.068,32	4.744,02
FGTS - Filial 01	8.531,68	3.015,20
FGTS - Filial 02	69.488,07	11.928,15
FGTS - Filial 03	-	1.795,88
FGTS - Filial 04	13.082,70	2.146,33
FGTS - Matriz	18.770,63	55.095,48
FGTS S/ Rescisões	6.238,19	9.437,85
FGTS S/ Rescisões - Filial 02	19.215,39	-
FGTS S/ Rescisões - Filial 01	25,17	-
FGTS S/ Rescisões - Filial 03	-	441,25
FGTS S/ Rescisões - Filial 04	2.516,68	-
INSS - Filial 01	13.457,54	197.819,48
INSS - Filial 02	259.323,07	41.458,09
INSS - Filial 03	-	6.661,77
INSS - Filial 04	48.218,59	7.731,88
INSS - Matriz	84.951,12	10.101,74
Medicina do Trabalho	11.864,40	4.175,00
Plano de Saúde	85.649,97	59.358,39
Plano Odontológico	8.629,06	7.156,36
Pro-Labore	106.503,36	72.000,00
Rescisão Contrato de Trabalho	16.872,57	28.988,69
Rescisão Contrato de Trabalho - Filial 02	44.116,20	-
Rescisão Contrato de Trabalho - Filial 03	-	3.451,30
Rescisão Contrato de Trabalho - Filial 04	9.735,20	-
Salários e Ordenados - Filial 03	-	22.448,62
Salários e Ordenados - Filial 01	30.499,26	28.563,45
Salários e Ordenados - Filial 02	591.552,11	100.425,56
Salários e Ordenados - Filial 04	110.879,18	15.671,40
Salários e Ordenados - Matriz	221.251,76	616.771,36
Seguro de Vida Funcionários	5.366,00	3.558,06
Uniformes	23.045,98	15.697,30
Vale Transporte	68.384,79	22.556,07
Recuperação de Provisão de Férias e 13º Salário	- 251.027,64	-
	2.388.293,95	1.720.545,33

4.27 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica representa o grupo de despesas que inclui, entre outras: fretes e carretos, serviços de terceiros, serviços de internet, honorários contábeis, contribuição sindical, taxas municipais, taxas de alvarás de licença, taxas diversas, manutenção de bens e equipamentos, despesas com veículos, seguros, água e esgoto, xerox, material de escritório, brindes, depreciações, energia elétrica, telefone, material de consumo, combustíveis e lubrificantes, condomínio, despesas com informática, certificação digital, despesas com fornecedores, materiais de expediente, aluguel de imóvel, dentre outras.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
Água e Esgoto	903,60	2.168,64
Aluguel e Condomínio	90.469,81	56.534,16
Aluguel e Condomínio - Filial 03	-	30.673,21
Associações	5.149,00	4.478,78
Combustíveis e Lubrificantes - Filial	-	1.677,82
Combustíveis e Lubrificantes - Matriz	553.049,83	493.320,16
Comissão S/ Vendas	1.638.631,70	2.111.277,11
Confraternização e Brindes	-	13.347,00
Conservação e Manutenção	59.218,38	27.693,98
Consultoria	68.335,02	-
Cursos e Treinamentos	4.941,64	7.284,96
Despesa com Eventos	-	23.419,50

Despesas Cartoriais	1.118,58	2.090,09
Despesas com Brindes	16.187,55	
Despesas com Eventos e Confraternizações	104.675,09	
Despesas Com Bonificações - Filial	-	4.635,00
Despesas Com Bonificações - Matriz	102.543,60	30.845,16
Despesas Com Importação	236.667,34	103.964,20
Despesas com Limpeza	4.550,00	-
Energia Elétrica	10.790,88	24.364,66
Fretes e Carretos	20.771,93	
Gráfica	13.304,89	17.333,97
Honorários Advocatícios	20.000,00	68.385,75
Honorários Contábeis - Filial 01	9.102,00	15.312,00
Honorários Contábeis - Filial 02	2.886,00	-
Honorários Contábeis - Filial 03	2.886,00	9.909,00
Honorários Contábeis - Filial 04	28.906,00	4.176,00
Honorários Contábeis - Matriz	97.838,00	97.659,33
Honorários de Tecnologia	2.664,64	2.747,12
Jornais e Revistas	270,00	-
Lanches e Refeições	11.888,92	3.183,34
Locação de Equipamentos	6.062,00	6.579,00
Manutenção De Software	67.023,71	88.203,20
Manutenção de Veículos	162.565,55	134.826,38
Material de Escritório	7.319,15	18.688,27
Material de Informática	1.211,99	1.639,17
Material de Uso e Consumo - Matriz	175.915,67	279.746,33
Material de Uso e Consumo - Filial 02	-	1.800,00
Pedágios	22.209,99	12.400,31
Processos e Custas Judiciais	6.041,88	-
Propaganda e Publicidade	82.414,10	46.054,98
Seguros	90.750,92	140.099,49
Seguros de Carga	55.494,96	-
Serviços de Informática	29.840,73	27.774,01
Serviços de Monitoramento	12.102,49	18.352,30
Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Filial 01	-	2.600,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Matriz	68.044,28	270.234,59
Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Filial 02	-	3.790,00
Telefone e Internet	38.275,42	45.751,47
Viagens e Estádias - Matriz	119.273,40	74.661,90
Reembolso de Despesas	27.733,65	-
	4.024.562,99	4.329.682,34

4.28 DESPESAS COM TRIBUTOS

A rubrica representa o grupo de despesas que inclui entre outras: Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), IPTU de imóvel, IPVA de veículos, ICMS diferencial de alíquota, SPU sobre aluguel, dentre outras.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
ICMS (GNRE)	7.686,80	2.267,30
ICMS Complemento Atacadista	3.945,36	0,00
ICMS Diferencial de Alíquota - Matriz	24.420,54	43.585,38
ICMS Diferencial de Alíquota - Filial	0,00	180,00
ICMS Substituição Tributária	30.329,32	208.763,14
IOF	25.045,88	17.619,94
IPTU	2.729,77	4.774,48
Licenciamento/IPVA	29.140,63	30.802,10
Taxas Estaduais	4.773,69	12.245,39
Taxas Federais	475,00	6.753,89
Taxas Municipais	10.371,96	2.420,57
	138.918,95	329.412,19

4.29 DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme legislação pertinente sobre o assunto.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
Depreciação	396.044,32	443.598,57
	396.044,32	443.598,57

4.30 RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras advêm de ganhos com juros ativos, ganho sobre importações, descontos obtidos na comercialização de mercadorias e valores de rendimento de aplicações e investimentos de curto prazo.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
Descontos Obtidos	135.539,91	196.290,73
Ganhos s/ Importações	111,80	118.968,11
Juros Recebidos	60.084,10	42.195,40
Juros s/ Atualização de Créditos Fiscais	5.942,82	-
Receita de Bonificações de Mercadorias - Matriz	303,70	3.456,26

Receita de Bonificações de Mercadorias - Filial	-	26.321,11
Outras Receitas	81.867,52	3.753,85
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	27.476,50	18.413,69
Variação Cambial Ativa	62.264,69	239.103,23
Reembolsos	-	215.831,84
Receita de Amostra Grátis	7,42	-
Credito de COFINS	-	276.713,52
Credito de PIS	-	60.099,83
	373.598,46	1.201.147,57

4.31 DESPESAS FINANCEIRAS

A rubrica representa o grupo de despesas que inclui, entre outras: juros e mora sobre duplicatas, perda sobre importações, multa sobre atraso de impostos, juros em sobre empréstimos e operações de crédito bancário, dentre outras.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
COFINS - Receitas Financeiras	0,00	366.669,62
Comissão Cartão de Crédito e Débito	5.080,50	40.324,26
Comissão Picpay	395,65	680,33
Ressarcimento Registro de Contrato	27.078,01	29.479,82
Descontos Concedidos	535.150,80	608.233,70
Juros e Multa	5.080,00	182.582,78
Juros s/ Empréstimos	68.813,11	0,00
Juros s/ Financiamento Bandes/Fundap	356,31	0,00
Juros s/ Financiamentos	158.429,95	0,00
Multas e Juros s/ Impostos	17.888,62	0,00
Tarifas s/ Empréstimos e Financiamentos	6.699,47	0,00
PIS - Receitas Financeiras	0,00	35.529,15
Tarifas Bancárias	53.497,68	78.706,89
Variação Cambial Passiva	0,00	425.024,99
	878.470,10	1.767.231,54

4.32 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A rubrica representa o valor dos impostos calculados sobre a renda da empresa conforme a sociedade empresária é tributada, vide N.E.'s 4.11.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
CSLL	22.629,70	6.079,54
IRPJ	47.265,53	10.132,57
	69.895,23	16.212,11

4.33 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

São despesas que a empresa obteve durante o ano, porém conforme o regulamento do Imposto de Renda, elas não podem ser utilizadas para a dedução do resultado da empresa para o cálculo de IRPJ e CSLL.

	Exercício 2023 31/12/2023	Exercício 2022 31/12/2022
Despesas Não Dedutíveis	281.872,52	194.920,09
	281.872,52	194.920,09

5. INDÍCES ECONÔMICOS FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações.

I - Índice de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>17.937.476,23</u>	
Passivo Circulante		13.404.985,23	1,34

II - Índice de Liquidez Geral

<u>Ativo Circulante + Realizável a LP</u>	=	<u>17.937.476,23</u>	
Passivo Circulante + Exigível a LP		15.738.567,32	1,14

III - Índice de Solvência Geral (ISG)

<u>Ativo Total</u>	=	<u>20.220.900,52</u>	
Passivo Circulante + Exigível a LP		15.738.567,32	1,28

I - Índice de Liquidez Corrente - Mede a capacidade de pagamento de curto prazo da empresa, o ideal é que o resultado esteja acima de 1 (demonstra folga para uma possível liquidação de obrigações);

II - Índice de Liquidez Geral - Leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, o ideal é que o resultado esteja acima de 1 (demonstra folga para liquidação de obrigações de curto e longo prazo);

III - Índice de Solvência Geral (ISG) - Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, o ideal é que o resultado esteja acima de 1.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis presentes nesse relatório foram extraídas dos registros contábeis da empresa. Os livros contábeis da sociedade empresária CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA, referentes ao exercício de 2023 serão registrados na Receita Federal do Brasil (RFB) via SPED ECD. A empresa assume plena responsabilidade pela fidedignidade da presente demonstração contábil.

Viana/ES, 31 de Dezembro de 2023.

DANIELY
TRANHAGO DE
QUEIROZ:1632493
8700

Assinado de forma digital por DANIELY
TRANHAGO DE QUEIROZ:16324938700
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41347809000171, ou=AC
SynqularID Multipla, cn=DANIELY
TRANHAGO DE QUEIROZ:16324938700
Dados: 2024.05.21 10:22:18 -03'00'

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ

Sócia Administradora

CPF: 163.249.387-00

FABIANO
SONEGHETI:08
809636708

Assinado de forma digital por FABIANO
SONEGHETI:08809636708
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABIANO
SONEGHETI:08809636708
Dados: 2024.05.21 10:23:42 -03'00'

FABIANO SONEGHETI

Contador - CRC-ES 020427/O-3

CPF: 088.096.367-08

autêntica

consultores

EMPRESA: CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA
CNPJ: 27.685.752/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

para o períodos findos em 2023 e 2022.

	Exercício 2023	Exercício 2022
	Jan01/Dez31	Jan01/Dez31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros ou Prejuízos dos Exercícios	(R\$ 365.697,67)	(R\$ 549.151,70)
Depreciação	R\$ 396.044,32	R\$ 443.598,57
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Duplicatas a Receber	R\$ 1.018.589,77	R\$ 1.130.845,53
Estoques	(R\$ 195.843,39)	R\$ 180.007,37
Impostos a Recuperar	(R\$ 46.336,42)	(R\$ 43.954,99)
Adiantamentos	(R\$ 460.809,06)	R\$ 408.576,46
Outras Contas do Ativo	(R\$ 34.702,70)	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 745.368,98	R\$ 828.889,19
Salários e Encargos Sociais	R\$ 32.130,42	(R\$ 32.475,07)
Obrigações Tributárias	(R\$ 89.348,37)	(R\$ 96.874,65)
Parcelamentos Tributários	(R\$ 19.915,08)	(R\$ 19.915,08)
Adiantamento de Clientes	(R\$ 226.910,55)	(R\$ 297.676,69)
Outras Contas do Passivo	R\$ 141.316,22	R\$ 5.069,22
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 893.886,47	R\$ 1.956.938,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições ao ativo imobilizado e investimentos	(R\$ 13.291,45)	(R\$ 1.518.446,74)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(R\$ 13.291,45)	(R\$ 1.518.446,74)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 550.005,85)	R\$ 224.404,82
Lucros Distribuídos	(R\$ 513.710,41)	(R\$ 1.679.137,23)
Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 286.561,15	R\$ 1.229.493,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 16.956,68	R\$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(R\$ 760.198,43)	(R\$ 225.239,16)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 120.396,29	R\$ 213.252,26
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 3.241.143,94	R\$ 3.027.891,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 3.361.540,23	R\$ 3.241.143,94
Atividades Operacionais	R\$ 893.886,47	R\$ 1.956.938,16
Atividades de Investimento	(R\$ 13.291,45)	(R\$ 1.518.446,74)
Atividades de Financiamento	(R\$ 760.198,43)	(R\$ 225.239,16)
AUMENTO OU REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 120.396,59	R\$ 213.252,26

Viana/ES, 31 de Dezembro de 2023.

DANIELY
TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938
700

Assinado de forma digital por DANIELY
TRANHAGO DE QUEIROZ:16324938700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41347809000171, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=DANIELY TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938700
Dados: 2024.05.20 15:56:41 -03'00'

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ

Sócia Administradora
CPF: 163.249.387-00

FABIANO
SONEGHETI:08
809636708

Assinado de forma digital por FABIANO
SONEGHETI:08809636708
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=28905207000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABIANO
SONEGHETI:08809636708
Dados: 2024.05.20 15:55:47 -03'00'

FABIANO SONEGHETI

Contador - CRC-ES 020427/O-3
CPF: 088.096.367-08

ANEXO – II

À Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Pregão Eletrônico nº 003/2024

1. O signatário da presente, em nome da empresa Cabana Importação e comercio de alho Ltda, inscrita no CNPJ n. 27.685.752/0001-90, com endereço na Rua Goias, sn, Bairro Arlindo Vilask, Viana- ES, telefone 27. 3336-8500 , apresenta a seguinte proposta relativa ao Pregão Eletrônico **nº 003/2024**:

2. Compõe nossa Proposta os seguintes anexos:

Proposta Comercial Detalhada, **com a indicação do preço total R\$219.488,85 referente ao lote 13**, conforme descrito no Anexo I – Termo de referência. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na apresentação desta proposta, declarando aceitar as condições previstas no referido edital e anexos.

1. Declaramos ciência de que os pagamentos pelo uso do imóvel serão efetuados mensalmente mediante boleto e/ou fatura, observadas as disposições previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2. Declaramos ciência do prazo da concessão, do reajuste a ser aplicado e das demais obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024).

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

26 Julho de 2024

**DANIELY TRANHAGO
DE**

QUEIROZ:16324938700

Assinado de forma digital por
DANIELY TRANHAGO DE
QUEIROZ:16324938700

Dados: 2024.07.26 12:37:15 -03'00'

Daniely Tranhago de Queiroz

Cabana Importação e comercio de alho Ltda

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA
CNPJ nº 27.685.752/0001-90**



Instrumento particular de alteração contratual da empresa **CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA**, que por força deste aditivo procede a alteração de endereço da **MATRIZ** (entre municípios do mesmo estado), da **FILIAL I** (entre municípios do mesmo estado), da **FILIAL II** (inclusão de atividades ao objeto social), e consolidação do Contrato Social, revogando-se às disposições em contrário a partir desta data.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as sócias:

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/09/1996, filha de Francisco Ari Barreto de Queiroz e Ivania da Penha Tranhago, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06379304660 expedida pelo DETRAN-ES e inscrita no CPF nº 163.249.387-00, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2.466, Apartamento nº 702, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735;

IVANIA DA PENHA TRANHAGO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/02/1977, filha Numilo Tranhago e Vanilda Spadetto Tranhago, portadora da Carteira de Identidade nº 1.481.486 órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº 094.046.597-38, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2.466, Apartamento nº 702, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735.

Na condição de únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação "**CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA**", com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 5.468, Loja 15 e 16, Pavilhão PP3, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.145-906, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0001-90 e na SEFAZ-ES sob a I.E. nº 083.317.33-3. Resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social, consolidando todas as suas cláusulas, nos termos dos artigos 1052, 1057 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002-CC, que se regerá conforme termos e cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade decide alterar o endereço da **MATRIZ** para: **Rua Goiás, S/N, Galpão. Sala Satélite I, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29.136-256.**

Cláusula Segunda: A sociedade decide alterar o endereço da **FILIAL I** para: **Avenida Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão PP3, Loja 15 e 16, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.145-906.**

Cláusula Terceira: A sociedade decide alterar o objeto social da **FILIAL II** para: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; organização logística do transporte de carga; importação e comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; carga e descarga.

CODIFICAÇÃO DO CNAE: 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga; 5212-5/00 Carga e descarga; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Párrafo único: A **FILIAL II** praticará atividade de **IMPORTAÇÃO**.

Cláusula Quarta: Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA
CNPJ nº 27.685.752/0001-90**

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/09/1996, filha de Francisco Ari Barreto de Queiroz e Ivania da Penha Tranhago, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06379304660 expedida pelo DETRAN-ES e inscrita no CPF nº 163.249.387-00, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2.466, Apartamento nº 702, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735, e;

IVANIA DA PENHA TRANHAGO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/02/1977, filha Numilo Tranhago e Vanilda Spadetto Tranhago, portadora da Carteira de Identidade nº 1.481.486 órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº 094.046.597-38, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2.466, Apartamento nº 702, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-735.

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação "**CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA**", com sede e domicílio na Rua Goiás, S/N, Galpão., Sala Satélite I, Arlindo Villaschi, Viana/ES, CEP 29.136-256, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0001-90 e na SEFAZ-ES sob a I.E. nº 083.317.33-3.

Cláusula Segunda: A Sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL I - CARIACICA/ES, situada na Avenida Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão PP3, Loja 15 e 16, Vila Capixaba, CEP 29.148-906, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0002-70 e na SEFAZ-ES sob a I.E. nº 083.476.52-0 [CEASA];

FILIAL II - VIANA/ES, situada Rua Goiás, S/N, Galpão., Arlindo Villaschi, CEP 29.136-256, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0003-51 e na SEFAZ-ES sob a I.E. nº 083.654.06-2 [OPERADOR DE LOGÍSTICA];

FILIAL III - EXTINTA;

FILIAL IV - VIANA/ES, situada na Rua Goiás, S/N, Galpão. Anexo, Arlindo Villaschi, CEP 29.136-256, devidamente registrada na JUCEES, inscrita no CNPJ nº 27.685.752/0005-13 e na SEFAZ-ES sob a I.E. nº 083.966.72-2.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Fabricação de especiarias, temperos e condimentos; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis; Organização logística do transporte de carga; e Carga e descarga.

CODIFICAÇÃO DO CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; 5211-7/99 Depósitos

de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga; e 5212-5/00 Carga e descarga.

Parágrafo Primeiro: A **MATRIZ** e a **FILIAL I** explorará o seguinte objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

CODIFICAÇÃO DO CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Parágrafo Segundo: A **FILIAL II** explorará o seguinte objeto social: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; organização logística do transporte de carga; importação e comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; e carga e descarga.

CODIFICAÇÃO DO CNAE: 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga; 5212-5/00 Carga e descarga; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Parágrafo Terceiro: A **FILIAL II** praticará atividade de **IMPORTAÇÃO**.

Parágrafo Quarto: A **FILIAL IV** explorará o seguinte objeto social: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; e Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.

CODIFICAÇÃO DO CNAE: 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; e 1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente a 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ	90,00	180.000	R\$ 180.000,00
IVANIA DA PENHA TRANHAGO	10,00	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá **EXCLUSIVAMENTE** a sócia **DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo Primeiro: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Segundo: A administradora poderá nomear procurador(es) ou mandatário(s) em nome da sociedade, devendo, entretanto, constar no respectivo instrumento os poderes outorgados, bem como a determinação do prazo de duração da outorga, conforme o que dispõe o artigo 1.018 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Por deliberação das sócias a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado e poderá também não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Ainda no caso de falecimento, o herdeiro terá direito a uma retirada mensal equivalente a 70%(setenta por cento) do valor referente a última retirada do sócio falecido, no período de 12 (doze) meses a contar da data do falecimento.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Poderá ser excluído da sociedade, por decisão dos sócios que representam $\frac{3}{4}$ do capital social, o sócio que cometer "falta grave no cumprimento de suas obrigações", mediante alteração contratual, desde que antecedida de reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade reger-se-á pela Lei 10.406/2002, e na sua omissão, terá como regência supletiva a Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Cariacica/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Cariacica/ES, 17 de Janeiro de 2023.

DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ
Sócia-administradora

IVANIA DA PENHA TRANHAGO
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09404659738	IVANIA DA PENHA TRANHAGO
16324938700	DANIELY TRANHAGO DE QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 18:33 SOB Nº 20230003338.
PROTOCOLO: 230003338 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300877611. CNPJ DA SEDE: 27685752000190.
NIRE: 32201905406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
CABANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALHO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000955392

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.685.752/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/07/2024**, válida até **22/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0020.CB3A.C540.F212**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.685.752/0001-90
Razão Social: CABANA IMPORTACAO E COMERC DE ALHO LTDA
Endereço: AV MARIO GURGEL 5468 PAVLH PP3 LT 15, 16 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072400254905087300

Informação obtida em 24/07/2024 17:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br